



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.135.483/0001-81

COMO FILIAR À FGERJ?

É com alegria que vemos seu interesse em filiar uma entidade a FGERJ. Seguem abaixo todas as instruções.

Se tiver alguma dúvida não hesite em nos contactar.

I) COMO FILIAR UMA PESSOA JURÍDICA NA FGERJ?

A FGERJ admitirá a filiação de clubes, associações esportivas, colégios, academias, universidades, ONG, e quaisquer outro tipo de agremiação, desde que compatível com as normas vigentes.

Primeiramente o interessado deve fazer o Cadastro de Pessoa Jurídica no sistema online. Veja o passo a passo:

- entre no site da www.ginasticario.com.br
- Do lado direito clique em ACESSO AO SISTEMA
- Clique em ÁREA DE ACESSO ABERTO
- Clique em CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

- Na página de **Cadastro de Pessoa Jurídica** crie um login e uma senha pessoais. Estes dados servirão para acesso a área restrita da entidade após a validação do seu cadastro;
- No campo **"Tipo"** você deve informar se o seu cadastro será como filiado Efetivo ou Vinculado. Se tiver dúvida clique na "?" ao lado do campo;
- No campo **"Mantém projeto social gratuito"** refere-se às entidades sem fins lucrativos que oferecem a ginástica GRATUITAMENTE, para todos os praticantes;
- No campo **"Informações de Contato"** mantenha sempre os dados atualizados, caso contrário a FGERJ não poderá se comunicar com você.
- No campo **"Nome completo do Responsável Legal"** deve ser informado o nome da pessoa ou sócios que respondem legalmente pela entidade a ser cadastrada. Esta pessoa deve ser a mesma que assina o ofício de solicitação de filiação e que terá direito a votar em assembleias.



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- No campo **"Data de início do Mandato"**, para as entidades onde o responsável legal é ELEITO, deve ser inserida a data inicial e final do mandato. E no caso do representante legal ser vitalício deve ser inserida a data inicial da sua gestão e no campo **"Data de Fim do Mandato"** inserir 31/03/2017. Para inserir qualquer data entre com mês/ano/dia nesta ordem. Se errar, reinicie o procedimento de inserção da data.
- Após inserir todos os dados não esqueça de marcar a opção de **"concordância com os termos e condições de cadastro"** e clicar em **Enviar**.

ATENÇÃO:

Após o envio do cadastro da entidade pelo sistema on line, a entidade deverá enviar os documentos solicitados para o endereço da FGERJ indicados no sistema;

O Cadastro de Pessoa Jurídica só será confirmado pela FGERJ após o recebimento e conferência da documentação enviada por correio e acompanhado do comprovante de depósito da taxa de filiação, informados no sistema.

A data de filiação será a mesma da confirmação do cadastro pela FGERJ.

Documentos Obrigatórios para filiação (cópias) **obrigatórios** que devem ser enviados para completar este cadastro:

- Estatuto e última atualização ou Contrato Social atual
- Comprovante de pagamento da Taxa de Filiação (R\$ 180,00)
- Ofício de Pedido de Filiação
- CNPJ
- Alvara
- Ata de Eleição (se houver)

Envie os documentos através de carta registrada para:

Federação de Ginástica do Estado do Rio de Janeiro

Rua Pinto de Figueiredo nº 55 sala 608

Tijuca

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20511-240

Dados bancários:

Banco Santander

Agência 3907

Conta 13000029-2